



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 24.672.727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho 000189

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01933 - GILBERTO TELLES DA SILVA	852.716.751-49	001	32905	8301-1
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA AIRTON SENNA DA SILVA, SN	PRIMAVERA DO	66999967821		

Empenho

Tipo			Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
ORDINARIO			999 - NÃO INFORMADO		00031	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição	Reserva
06/03/2024			DISPENSA			
Fonte de Recursos			Aplicação		Documento	
1500 - RECURSOS LIVRES			150000000000 - RECURSOS LIVRES		Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00031	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vínculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	1.061.147,59	5.627,59	1.055.520,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE O MES DE FEVEREIRO 2024, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.	5.627,59	5.627,59
Total					5.627,59

Por Extenso

***** (cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) *****

Autorização

Valdecir Alventino da Silva
Presidente

José Luiz dos Santos
Contador - CRC MT 014 481/O5

Liquidação

Data: / / Documento: Responsável:

Pagamento

Data: / / Cheque: Cheque: Cheque:
Banco: Banco: Banco:
Conta: Conta: Conta:
R\$: R\$: R\$:

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 852.716.751-49

RG/CPF:

Nome:



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--24.672.727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00189

Nro. Liquidação: 001

Data Emissão: 06/03/2024

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

1933-GILBERTO TELLES DA SILVA

852.716.751-49

Endereço

Cidade

Telefone

RUA AIRTON SENNA DA SILVA, SN

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo
ORDINARIO

item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00031

Folha

1

Data Emissão

06/03/2024

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00031 01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vínculo

1500-RECURSOS LIVRES

Credito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho

5.627,59

Valor Liquidação

5.627,59

Saldo a Liquidar

5.627,59

Valor Retenção

0,00

Valor Liquidado

5.627,59

Por Extenso:

(cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	06/03/2024	DOCTOS DIVERSOS	002/2024	5.627,59
Total dos Documentos				5.627,59

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: / /

001 32905 8301-1

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 852.716.751-49

Fornecedor: 1933-GILBERTO TELLES DA SILVA



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.672.727/0001-83

Processo de Pagamento Orçamentário 000179 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01933 - GILBERTO TELLES DA SILVA	852.716.751-49			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA AIRTON SENNA DA SILVA, SN	PRIMAVERA DO	66999967821		

Empenho

Tipo	Evento	Número NE / NL	Folha
Orçamentário	999 - NÃO INFORMADO	189 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	
06/03/2024			
Fonte de Recursos			
1500 - RECURSOS LIVRES			

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00031	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

Valores

Valor Despesa	Retenção	Pagamento Líquido	Saldo Atual
5.627,59	0,00	5.627,59	5.627,59

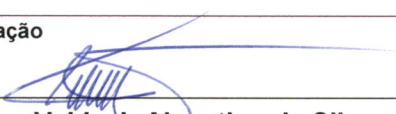
Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Líquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2024/189/1	5.627,59	5.627,59
Total				5.627,59	5.627,59

Por Extenso

***** (cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) *****

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
Presidente

Liquidação

Data: ____/____/____ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 852.716.751-49-1933-GILBERTO TELLES DA SILVA

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0	061021	5.627,59
Total			5.627,59



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 022024

Mensal: Fevereiro/2024

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Valdecir Alventino Da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: GILBERTO TELLES DA SILVA

PARTIDO POLÍTICO: PODEMOS

CÉDULA DE IDENTIDADE: 10672028SSP/MT

CPF: 852.716.751-49

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024

Valdecir Alventino Da Silva

Presidente da Câmara

Luiz Carlos Magalhães da Silva

Vice-Presidente

Wellis Marcos Rosa Campos

1º Secretário

Karla Jackeline da Silva Sousa

2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária: 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 04
de Março de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GILBERTO TELLES DA SILVA

Data: 05/03/2024 09:00:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILBERTO TELLES DA SILVA
Vereador – PODEMOS



02516/2024
5 de março de 2024 07:57:23

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 06 / 03 / 2024.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ / 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE Fevereiro DE 2024



02516/2024
5 de março de 2024 07:57:23

VEREADOR: GILBERTO TELLES DA SILVA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Fevereiro de 2024, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
07-02-2024	PSF Primavera III	Vistoria realizada onde sera indicada a manutenção da mobília daquele local.	Veiculo particular.
21-02-2024	Secretaria Da Educação	Tratar de assuntos relacionados aos ares condicionados de algumas creches e merenda escolar.	Veiculo particular.
26-02-2024	Escola Infantil Jeferson Mira	Vistoria e demandas.	Veiculo particular.
26-02-2024	Escola Infantil Sonho de Criança	Vistoria e demandas	Veiculo particular.
26-02-2024	Escola Infantil Jonas Pinheiro	Vistoria e Demandas	Veiculo particular.
27-02-2024	Central Habitação	Atendendo a demandas da Vila Popular..	Veiculo particular.
28-02-2024	Prefeitura	Tratar de assuntos relacionados a fiscalização e engenharia para tratar de demandas do Bairro	Veiculo particular.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		Castelândia.	
29-02-2024	Prefeitura	Reunião com setor de tributação.	Veículo particular.
DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:			
Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que esse mês de setembro trabalhei com meu veículo particular, as despesas de meu carro particular como gasolina foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.			
Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Fevereiro de 2024			
, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.			

Primavera do Leste, 04 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GILBERTO TELLES DA SILVA
Data: 05/03/2024 08:47:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GILBERTO TELLES DA SILVA
Vereador Podemos

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202403061621f830ff0d6b8

Descrição: Pagto verba indenizatoria

Data e Hora: 06/03/2024 às 09:21:26

Valor: R\$ 5.627,59

Origem

Nome: CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

CPF/CNPJ: 24.672.727/0001-83

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Gilberto Telles da Silva

CPF/CNPJ: ***716751**

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492